

ÍNDICE

BAHIA	3
IPIRA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDEMI OLIVEIRA FERNANDES	3
IRARA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARÁ	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSELITO MOTA BEZERRA, JOÃO MOTA BEZERRA	3
PERNAMBUCO	4
RECIFE / PE	4
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RECIFE	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ICACIL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	4
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA SIRIUS LTDA, MARCELO MONTEIRO SANTOS, JENNI MARQUES, ANA JULIA MANSUR MARQUES	6
RIO DE JANEIRO	7
MARICA / RJ	7
2º OFÍCIO DE MARICÁ	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA TATIANA RANGEL HERNANDES, DIEGO DA COSTA SOUZA	7
RIO DE JANEIRO / RJ	7
10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO DE SOUZA SILVA	7
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRA DOS SANTOS DE SOUSA, EDMILSON SILVA DE SOUSA	8
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LESSA, EDITH MARIA NOGUEIRA, ALEXANDRE BARACHO DE AZEVEDO, MARCIA FERNANDES BARACHO DE AZEVEDO	8
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIA ASSUNCAO MORENO GALVAO, ANDRE SILVA GALVAO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ EDUARDO LINS DE SOUSA	9
SANTA CATARINA	9
BLUMENAU / SC	9
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GUSTAVO GREYER LUCHTENBERG	9
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLOS HEINZ HOFFMANN, MIRIAN FRANCISCA WALDRICH HOFFMANN	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANILDO JOÃO FERREIRA, SANDRA APARECIDA LENOIR FERREIRA, ALCIDES SCHEFER, MARIA LÚCIA LENOIR SCHEFER, LUIZ CARLOS LENOIR, FRANCISCO VALTANIR LENOIR, IRENE ISABEL LENOIR	10
BOM RETIRO / SC	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM RETIRO	11

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MIGUEL SCHWEITZER SEBOLD	11
CORREIA PINTO / SC	12
OFÍCIO DE CORREIA PINTO	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOÃO HEMKEMAIER COELHO, DORALICE MADRUGA COELHO	12
CRICIUMA / SC	12
1º OFÍCIO DE CRICIUMA	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GABIL ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LIMITADA	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NORVANI REGINA FELISBINO MARTINS, VALDEMIR DOMINGOS MARTINS, REGIANE FEISBINO CREPALDI, JOSÉ VÂNIO CREPALDI, REGINALDO FELISBINO, JULIANO FELISBINO	13
JOINVILLE / SC	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	13
TROMBUDO CENTRAL / SC	13
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JUDIT STOLL, WALTER STOLL	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JUDIT STOLL, WALTER STOLL	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOVEIS JELU LTDA	15
SÃO PAULO	16
MAUA / SP	16
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MAUÁ	16
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE MAUA	16
MONTE APRAZIVEL / SP	16
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS ABIB CURY	16
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	17
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NILTON ALVES DE OLIVEIRA, ANA ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	17

ESTADO - BAHIA
COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALDEMI OLIVEIRA FERNANDES

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. Valde mi Oliveira Fernandes, protocolou neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na Rua Francisca Souza Figueredo, n. 106, Velho Horizonte -- Ipirá -- BA, com os seguintes confrontantes: LADO DIREITO: Com a propriedade de Classe Industria de Artefatos de Artefatos de Couro Eireli. LADO ESQUERO: Com a propriedade de Valde mi Oliveira Fernandes FUNDO: Com a propriedade de Marcio Nascimento Oliveira. O procedimento que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.767. O referido imóvel não possui registro em Cartório. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de de 30 (trinta) dias (já constando o prazo dobrado nos termos do Prov. 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido.

COMARCA - IRARÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSELITO MOTA BEZERRA, JOÃO MOTA BEZERRA

Ação: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº. Procolado sob nº 23.817 do Livro 01-B. Procedimento de nº 006/2019. Requerente(s): JOSELITO MOTA BEZERRA, brasileiro, maior, capaz, engenheiro, Natural de Água Fria-BA, nascido em 24/11/1981, filho de João Abreu Bezerra e Isabel Alves da Mota, RG nº 833783912, SSP-BA, CNH nº 03327426935, DETRAN/BA, portador do CPF/MF n. 015.537.285-80, casado pelo regime comunhão parcial de bens, em 17/07/2014, registrado no Livro B-8, , fls. 318, termo 817, no RCPN de Água Fria, com Joseane Cerqueira Francisco Bezerra, brasileira, maior, capaz, auxiliar de classe, natural de Água Fria-BA, em 17/05/1987, filho de Sisnando Francisco e Maria de Jesus Cerqueira, RG nº 12.778.229-05 e CPF nº 031.747.775-77, ambos residentes e domiciliados no Povoado Pedra Branca, 901, Rural, Matosa, Água Fria-BA e , JOÃO MOTA BEZERRA, brasileiro, maior, capaz, bancário, Natural de Água Fria-BA, nascido em 31/10/1980, filho de João Abreu Bezerra e Isabel Alves da Mota, RG nº 927333104, SSP-BA, CNH nº 01214401884, DETRAN/BA, portador do CPF/MF n. 826.238.215-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 30/07/2013, conforme registro no Livro B-16, fls. 42, termo 3466, no RCPN de Irará-BA, com Viviane Dantas Martins Bezerra, brasileira, maior, capaz, auxiliar de classe, natural de Irará-BA, em 26/01/1981, filha de Cyra Dantas Martins, inscrita no RG nº 08.023.810-65, SSP-BA, CPF nº 002.141.345-20, ambos residentes e domiciliados no Povoado Pedra Branca, 901, Rural, Matosa, Água Fria-BA MODALIDADE DA USUCAPIÃO: Ordinária. FINALIDADE: Citação dos interessados, herdeiros de João Bispo de Cerqueira, ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual o requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, de domínio da área total de 53 (cinquenta e três) tarefas, na Fazenda Baixa da Serra, Zona Rural do Município de Irará-BA, limitando-se da seguinte forma: Inicia se no vértice N1 de coordenadas, N8678996.8357m, E524685.3111m, segue confrontando ao

sul com José Altamiranda de Oliveira, com azimute de 254°51'19" e distancia de 777,97m, até interceptar o vértice N4 de coordenadas, N8678852.0392m, E523923.1474m; deste, segue confrontando ao Oeste com a Estrada Largo à Agua Fria, com azimute de 14°26'29" e distancia de 441,69m, até interceptar com o vértice N9 de coordenadas, N8679280.8505m, E523937.5335; deste, segue confrontando ao Norte com o herdeiro de Bernardino Bezerra, Joao de Abreu Bezerra, com azimute de 110°36'48" e distancia de 431,39m até interceptar com o vértice N11 de coordenadas, N8679219.1764m, E524316.3881m; deste, segue confrontando ao Norte com Joselito Mota Bezerra e João Mota Bezerra, com azimute de 82°42'41" e distancia de 258,69m, até interceptar com o vértice N12 de coordenadas N8679252.0312m, E545573.264m; deste, segue confrontando ao Leste com José Altamiranda de Oliveira, com azimute de 156°17'44" e distancia de 278,71m até interceptar com o vértice N1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 20°W', fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção U.T.M.; objeto do presente procedimento conforme Ata Notarial lavrada nas Notas do Tabelionato desta Comarca de Irará-BA, no Livro 1, Termo 6, fl. 12/13 e v (Selo 0097.AB969430/P6GGRXD54L), c/c Escritura de Aditamento, lavrada no livro de Escrituras Diversas, Livro 32, Fl. 176 e v, Termo: 3384 (Selo 0097.AB1018871/3V567C6TQQ), perante a Tabela Mariae Vargas da Silva. Alega o requerente que defendem a posse do aludido imóvel rural, sem nenhuma interrupção ou contestação, desde 22/03/2004, a qual, somada à posse de seus antecessores, perfaz mais de 15 (quinze) anos. Ressalta-se que o referido imóvel encontra-se REGISTRADO nesta Serventia em nome de João Bispo de Cerqueira, conforme registro de matrícula sob nº 1697, ficha 1707, Livro 2 (cópia anexo de matrícula). ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. SEDE DO JUÍZO: Cartório de Imóveis e Hipotecas de Irará, Rua Ruy Barbosa, nº 64, Loja 04, Centro, Irará/Bahia. Telefone: (75) 99987-2525. Irará-BA, 13 de novembro de 2020. JOSÉ MEDINA BRANDÃO NETO Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ICACIL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE Rua José Carvalheira nº 97 -- Tamarineira - CEP 52.051-060 Recife--PE Fone/fax: 81-3204-7686; e-mail: analise3rgi@gmail.com EDITAL (PRAZO: 15 dias) 1ª Publicação FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente: a Sra. Maria Clarice Hemetério dos Santos, proprietária do Lote de Terreno Próprio 01, Quadra Q, Loteamento da Propriedade Olinda, antigo Brejo, em Beberibe, bairro do Arruda, Beberibe, nesta cidade do Recife/PE e do Lote de Terreno Próprio 02, Quadra Q, Loteamento da Propriedade Olinda, antigo Brejo, em Beberibe, bairro do Arruda, Beberibe, nesta cidade do Recife/PE; o Sr. Eutychio de Barros Correia, proprietário do Lote de Terreno Próprio 03, Quadra Q, Loteamento da Propriedade Olinda, Desmembrado da Propriedade Sítio Olinda, antigo Brejo, na freguesia de Beberibe, nesta cidade do Recife/PE; do Lote de Terreno 04, Quadra Q, Loteamento da Propriedade Olinda, Desmembrado da Propriedade Sítio Olinda, antigo Brejo, na freguesia de Beberibe, nesta cidade do Recife/PE; e do Lote de Terreno Próprio 05, Quadra Q, Loteamento da Propriedade Olinda, Desmembrado da Propriedade Sítio Olinda, antigo Brejo, na freguesia de Beberibe, nesta cidade do Recife/PE; e a empresa CASABLANCA ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, na condição de proprietária do Lote de Terreno Próprio A, Loteamento Sítio Olinda, situado à Rua Douradinha, Bairro e freguesia de Beberibe, nesta cidade do Recife/PE, nas qualidades de confinantes, pelo lado direito e lado esquerdo do terreno próprio descrito como área remanescente do terreno do Prédio nº 120, da Rua Douradinha, antiga Rua Projetada, na Estrada do Brejo, bairro e freguesia de Beberibe, nesta cidade, que foi apresentada a este Ofício Registral Imobiliário, situado na Rua José Carvalheira nº 97, bairro da Tamarineira, nesta cidade do Recife-PE,

solicitação formulada por ICACIL -- ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA na qualidade de proprietária do terreno próprio descrito como área remanescente do terreno do Prédio nº 120, da Rua Douradinha, antiga Rua Projetada, na Estrada do Brejo, bairro e freguesia de Beberibe, nesta cidade, para retificação da matrícula nº 712, no tocante à inserção das medidas perimetrais e da sua área total, conforme Planta de Demarcação do terreno nº 73000082020, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, que passam a ser: FRENTE: 10 segmentos medindo: 0,32m, 24,77m, 14,07m, 18,89m, 18,49m, 6,28m, 41,57m, 24,68m, 5,91m e 38,70m; LADO DIREITO: 11 segmentos medindo: 13,86m, 6,83m, 8,79m, 13,72m, 12,00m, 1,44m, 6,02m, 2,20m, 0,40m, 27,95m e 2,35m; LADO ESQUERDO: 7 segmentos medindo: 7,18m, 38,01m, 14,60m, 18,63m, 13,25m, 0,62m e 3,92m; FUNDO: 9 segmentos medindo: 40,32m, 5,45m, 24,85m, 29,35m, 12,53m, 25,69m, 19,26m, 14,54m e 21,23m., com área total de 18.527,07m², Perímetro: 578,68m. Considerando que não se conseguiu notificar os proprietários dos imóveis supramencionados, a notificação editalícia se impõe nos termos do art. 213, §3º, da Lei Federal nº 6.015/73, com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931/2004 cumulado com o Provimento n.º 03/2020, da Corregedoria Geral de Justiça, publicado em 30/01/2020, que permite a forma eletrônica da publicação. Ficam os proprietários, possíveis herdeiros, sucessores e interessados incertos e desconhecidos e ocupantes dos imóveis lindeiros acima identificados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção das medidas e área total, notificados por este edital para se manifestarem de forma fundamentada, por escrito, perante o Oficial que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da 2ª publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do §4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal nº 6.015/73 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931/2004, presumir-se-á a anuência do limitante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife-PE, aos 17 dias do mês de outubro de 2020. SANDRA PESSOA DOURADO DE MELO GUSMÃO - 1ª Substituta do Oficial do 3º Registro de Imóveis do Recife/PE. 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE Rua José Carvalheira nº 97 -- Tamarineira - CEP 52.051-060 Recife--PE Fone/fax: 81-3204-7686; e-mail: analise3rgi@gmail.com EDITAL (PRAZO: 15 dias) 2ª Publicação FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente: a Sra. Maria Clarice Hemetério dos Santos, proprietária do Lote de Terreno Próprio 01, Quadra Q, Loteamento da Propriedade Olinda, antigo Brejo, em Beberibe, bairro do Arruda, Beberibe, nesta cidade do Recife/PE e do Lote de Terreno Próprio 02, Quadra Q, Loteamento da Propriedade Olinda, antigo Brejo, em Beberibe, bairro do Arruda, Beberibe, nesta cidade do Recife/PE; o Sr. Eutychio de Barros Correia, proprietário do Lote de Terreno Próprio 03, Quadra Q, Loteamento da Propriedade Olinda, Desmembrado da Propriedade Sítio Olinda, antigo Brejo, na freguesia de Beberibe, nesta cidade do Recife/PE; do Lote de Terreno 04, Quadra Q, Loteamento da Propriedade Olinda, Desmembrado da Propriedade Sítio Olinda, antigo Brejo, na freguesia de Beberibe, nesta cidade do Recife/PE; e do Lote de Terreno Próprio 05, Quadra Q, Loteamento da Propriedade Olinda, Desmembrado da Propriedade Sítio Olinda, antigo Brejo, na freguesia de Beberibe, nesta cidade do Recife/PE; e a empresa CASABLANCA ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, na condição de proprietária do Lote de Terreno Próprio A, Loteamento Sítio Olinda, situado à Rua Douradinha, Bairro e freguesia de Beberibe, nesta cidade do Recife/PE, nas qualidades de confinantes, pelo lado direito e lado esquerdo do terreno próprio descrito como área remanescente do terreno do Prédio nº 120, da Rua Douradinha, antiga Rua Projetada, na Estrada do Brejo, bairro e freguesia de Beberibe, nesta cidade, que foi apresentada a este Ofício Registral Imobiliário, situado na Rua José Carvalheira nº 97, bairro da Tamarineira, nesta cidade do Recife-PE, solicitação formulada por ICACIL -- ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA na qualidade de proprietária do terreno próprio descrito como área remanescente do terreno do Prédio nº 120, da Rua Douradinha, antiga Rua Projetada, na Estrada do Brejo, bairro e freguesia de Beberibe, nesta cidade, para retificação da matrícula nº 712, no tocante à inserção das medidas perimetrais e da sua área total, conforme Planta de Demarcação do terreno nº 73000082020, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, que passam a ser: FRENTE: 10 segmentos medindo: 0,32m, 24,77m, 14,07m, 18,89m, 18,49m, 6,28m, 41,57m, 24,68m, 5,91m e 38,70m; LADO DIREITO: 11 segmentos medindo: 13,86m, 6,83m, 8,79m, 13,72m, 12,00m, 1,44m, 6,02m, 2,20m, 0,40m, 27,95m e 2,35m; LADO ESQUERDO: 7 segmentos medindo: 7,18m, 38,01m, 14,60m, 18,63m, 13,25m, 0,62m e 3,92m; FUNDO: 9 segmentos medindo: 40,32m, 5,45m, 24,85m, 29,35m, 12,53m, 25,69m, 19,26m, 14,54m e 21,23m., com área total de 18.527,07m², Perímetro: 578,68m. Considerando que não se conseguiu notificar os proprietários dos imóveis supramencionados, a notificação editalícia se impõe nos termos do art. 213, §3º, da Lei Federal nº 6.015/73, com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931/2004 cumulado com o Provimento n.º 03/2020, da Corregedoria Geral de Justiça, publicado em 30/01/2020, que permite a forma

eletrônica da publicação. Ficam os proprietários, possíveis herdeiros, sucessores e interessados incertos e desconhecidos e ocupantes dos imóveis lindeiros acima identificados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção das medidas e área total, notificados por este edital para se manifestarem de forma fundamentada, por escrito, perante o Oficial que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da 2ª publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do §4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal nº 6.015/73 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931/2004, presumir-se-á a anuência do limitante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife-PE, aos 18 dias do mês de outubro de 2020. SANDRA PESSOA DOURADO DE MELO GUSMÃO - 1ª Substituta do Oficial do 3º Registro de Imóveis do Recife/PE.

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CONSTRUTORA SIRIUS LTDA, MARCELO MONTEIRO SANTOS, JENNI MARQUES, ANA JULIA MANSUR MARQUES**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a CONSTRUTORA SIRIUS LTDA, CNPJ 08.841.100/0001-52, na pessoa dos seus representantes legais (MARCELO MONTEIRO SANTOS, CPF 024.346.904-75), na condição de proprietária/incorporadora do Lote de terreno próprio 13-A, da Quadra "D", com frente para Rua Salvador de Sá, no bairro do Rosarinho, na cidade do Recife, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 15431, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada por mais de 32 (dezessete) anos, requerido pela JENNI MARQUES, brasileira, assistente social, solteira e declarando não conviver em união estável, inscrita no CPF sob nº 169.613.074-34 e ANA JULIA MANSUR MARQUES, brasileira, do lar, solteira, inscrita no CPF sob nº 719.013.884-68, que convive em união estável com Demócrito Ramos de Albuquerque, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 360.302.104-59, com quem convive adotando o regime da separação de bens, todos residentes no endereço do imóvel usucapiendo, devidamente representados por seu advogado, Dr. Leonardo Albuquerque Leitão, inscrito no OAB/PE nº 26.320, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como CASA nº 43, situada na Rua Engenheiro Nestor Moreira Reis, edificada em terreno Foreiro à Municipalidade de Olinda sob o nº 18, quadra D, bairro de Rosarinho, Recife, constituída de dois pavimentos, no térreo: garagem frontal, terraço, sala de estar, hall de acesso às escadas, gabinete de estudo, banheiro social completo, cozinha, copa, despensa, terraço de serviço, quarto e sanitário de empregada e lavanderia; e, no pavimento superior: quatro quartos, banheiro completo, varanda e hall de acesso, edificada em terreno FOREIRO À MUNICIPALIDADE DE OLINDA, que mede 15,00m de frente, confrontando-se com a Rua Engenheiro Nestor Moreira Reis, pelo lado esquerdo em três seguimentos de 23,85m, 1,80m e 12,13m, limitando-se com o terreno do imóvel 420/398 da Rua Salvador de S-a - Edifício Praça das Cassuarinas, pelos fundos possui três seguimentos de 7,40m, 2,75m e 8,80m, confrontando-se com o Lote 13-A da Quadra "D" e com o imóvel 395 - Edifício Morada do Rosarinho, ambos com frente para Rua Couto Magalhães; e, pelo lado direito, em três seguimentos, mede 14,97m, 2,60m e 24,00m, confrontando-se com o imóvel 369 da Rua Couto Magalhães e, com o imóvel 53 da Rua Engenheiro Nestor Moreira Reis, perfazendo um total de 579,60m², matriculado neste Ofício sob o número 7820; CONFINANTE PELOS FUNDOS COM O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA CONSTRUTORA SIRIUS LTDA. Assim, ficam os Senhores CONFRONTANTES, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos

do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 16 de novembro de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLA TATIANA RANGEL HERNANDES, DIEGO DA COSTA SOUZA**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº285363, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLA TATIANA RANGEL HERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01891399780, residente e domiciliado(a) na R 1 COND RES COSTA DO SOL 11 FLAMENGO MARICA RJ 24900000, DIEGO DA COSTA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08402626718, residente e domiciliado(a) na R 1 COND RES COSTA DO SOL 11 FLAMENGO MARICA RJ 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 108110000064-0, firmada em 11/09/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5-6, na matrícula nº 79.462, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 1 COND RES COSTA DO SOL 11 FLAMENGO MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 04/09/2019. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROBERTO DE SOUZA SILVA**

INTIMAÇÃO POR EDITAL 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -- COMARCA DA CAPITAL Mario Gonçalves, Oficial do 10º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, atendendo ao ofício do Banco Santander (Brasil) S/A, prenotado sob nº 348090, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Roberto de Souza Silva, para que compareça(m) a esta Serventia, situada na Travessa do Paço, nº 23, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 073907230010225, firmado em 20/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 61590, sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, nº 105, sala 712, Andaraí, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/06/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao

acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica(m) V.Sa.(s) cientificado(s) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, RJ, 09 de novembro de 2020. Mario Gonçalves. O Oficial.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SANDRA DOS SANTOS DE SOUSA, EDMILSON SILVA DE SOUSA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº696382, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SANDRA DOS SANTOS DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04461624773, residente e domiciliado(a) na R DOS JESUITAS 551 AP308 BL7 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23555100, EDMILSON SILVA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37557092368, residente e domiciliado(a) na R DOS JESUITAS 551 AP308 BL7 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23555100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770332523-3, firmada em 28/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 257.303, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS JESUITAS 551 AP308 BL7 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23555100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 23/06/2020. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LESSA, EDITH MARIA NOGUEIRA, ALEXANDRE BARACHO DE AZEVEDO, MARCIA FERNANDES BARACHO DE AZEVEDO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, OFICIAL SUBSTITUTA DO 6º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS da cidade do Rio de Janeiro, sediado a AV. Rio Branco nº 39, 7º andar, Praça Mauá, centro, Rio de Janeiro, vem pelo presente edital notificar: 1) ALEXANDRE BARACHO DE AZEVEDO e sua mulher MARCIA FERNANDES BARACHO DE AZEVEDO, proprietários do imóvel situado na RUA DAS OFICINAS, Nº 82; 2) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LESSA, proprietário do imóvel situado na RUA DAS OFICINAS, Nº 78 -- APARTAMENTO 101 e 3) ESPOLIO DE ALFREDO NOGUEIRA JUNIOR e EDITH MARIA NOGUEIRA, proprietários do imóvel situado na RUA DAS OFICINAS, Nº 78 -- APARTAMENTO 102; todos da Freguesia de Inhaúma, conforme determina o Artº 213, Inciso II da Lei 6015, modificada pela Lei 10.931/2004, para no prazo de 15 dias da presente publicação, impugnar, perante este Serviço Registral, o requerimento de retificação de metragens, bem como seu respectivo Memorial Descritivo, assinado pelo Engenheiro Civil Renato Eduardo de Salles Abreu -- CREA/RJ -- 41.056/D, do Imóvel designado por RUA GENTIL DE ARAÚJO, Nº 11, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 21.588-A, protocolado sob o nº 452.861.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FLAVIA ASSUNCAO MORENO GALVAO, ANDRE SILVA GALVAO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1920151, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIA ASSUNCAO MORENO GALVAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04296484729, residente e domiciliado(a) na ETR MERINGUAVA 1430 BL03 AP301 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 30350540, ANDRE SILVA GALVAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05350785796, residente e domiciliado(a) na ETR MERINGUAVA 1430 BL03 AP301 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 30350540, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552807302-2, firmada em 27/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 353.945, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR MERINGUAVA 1430 BL03 AP301 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 30350540. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 23/06/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ EDUARDO LINS DE SOUSA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1922508, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ EDUARDO LINS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 03295310226 e CPF 088.435.327-31, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 02/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 368628 sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. S-E nº 200 -- Sala 209-A do bloco 1-A do PA. 40481 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/06/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n.
65/17 - Interessado(s): **GUSTAVO GREYER LUCHTENBERG**

Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de GUSTAVO GREYTER LUCHTENBERG, brasileiro, solteiro, salva-vidas, portador do CPF nº 060.421.779-07, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Luiz Bittelbrun nº 412, bairro Velha, está tramitando perante este Serviço de Registros, o processo de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto o Apartamento nº 14, localizado no 4º pavimento do bloco A-2 do Condomínio Residencial Caçadores, o qual possui a área privativa de 66,356225m², área de uso comum de 5,6007405m², área total de 71,9563630m², fração ideal do solo de 46,7272910m², sendo que o mencionado Condomínio encontra-se localizado a Rua dos Caçadores sob nº 1581, na cidade de Blumenau-SC, sob a matrícula 13272, do Livro 2. A requerente declarou que possui o imóvel há mais de 14 anos, originado do contrato de compra e venda de imóvel datado de 25/02/2006 firmado com Doraci Greter Leal na qualidade de vendedora e Gustavo Greter Luchtenberg na qualidade de adquirente. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob nº 13272 e registrado em nome de Willian Carlos Zaguiné. Foram apresentados os documentos exigidos na legislação anteriormente citada. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze dias cada um, para notificação de Willian Carlos Zaguiné, brasileiro, brasileiro, divorciado, industriário, portador do CPF nº 471.914.819-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na rua Manoel Saldanha de Castro nº 115, bairro São Braz, a apresentar, querendo, impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 16 de novembro de 2020. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina. Selo de Fiscalização FYN28858-P4D4.

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CARLOS HEINZ HOFFMANN, MIRIAN FRANCISCA WALDRICH HOFFMANN**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de CARLOS HEINZ HOFFMANN, brasileiro, contador, inscrito no CPF nº 574.119.569-53 e sua mulher MIRIAN FRANCISCA WALDRICH HOFFMANN, brasileira, contadora, inscrita no CPF nº 775.880.379-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 20.09.97, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício, no Livro nº 3, sob nº 3.796, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Professor Jacob Ineichen, s/nº, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 322,74 m2, a anexar para o imóvel matriculado sob nº 24.564 desta Serventia, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Professor Jacob Ineichen, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-24.563, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Germano Emilio Frenzel - CREA 007854-4-SC, bem como apresentada ART nº 5677185-0. Para que chegue ao conhecimento de Horizonte Gameren Importação e Exportação Ltda., Nilton Hoffman, Veronica dos Santos, Darci Berkenbrock, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANILDO JOÃO FERREIRA, SANDRA APARECIDA LENOIR FERREIRA, ALCIDES SCHEFER, MARIA LÚCIA LENOIR SCHEFER, LUIZ CARLOS LENOIR, FRANCISCO VALTANIR LENOIR, IRENE ISABEL LENOIR**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ANILDO JOÃO FERREIRA, brasileiro, sócio de firma comercial, inscrito no CPF nº 516.408.649-20 e sua mulher SANDRA APARECIDA LENOIR FERREIRA, brasileira, sócia de firma comercial inscrita no CPF nº 744.182.209-25, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 20.10.90, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício, no Livro nº 3, sob nº 3.311, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Arnaldo Mueller, nº 231, ALCIDES SCHEFER, brasileiro, comerciário, inscrito no CPF nº 291.000.549-68 e sua mulher MARIA LÚCIA LENOIR SCHEFER, brasileira, costureira, inscrita no CPF nº 891.430.439-68, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 13.12.80, conforme pacto antenupcial registrado nesta Serventia, no Livro nº 3, sob nº 4.302, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua São Matheus, nº 125, LUIZ CARLOS LENOIR, brasileiro, solteiro, maior, industriário, inscrito no CPF nº 833.411.619-53, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Valdemar da Silva, nº 77, FRANCISCO VALTANIR LENOIR, brasileiro, solteiro, maior, industriário, inscrito no CPF nº 623.526.959-53, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Vila Itoupava, na rua Wigand Zimdars, nº 468 e IRENE ISABEL LENOIR, brasileira, divorciada, comerciária, inscrita no CPF nº 629.846.919-20, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Progresso, na rua Santa Maria, nº 2.272, bloco 01, apartamento 23 e DEOLINDA GENOIN LENOIR, brasileira, viúva, do lar, industriária, inscrita no CPF nº 969.629.689-49, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Arnaldo Beck, nº 1.285, na condição de anuente face o R-2 e AV-3, constantes da matrícula 24.423, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 1.777,43 m² e 4.245,85 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Arnaldo Beck, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-24.423, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Sulievertton Bento - CREA 095756-9-SC, bem como apresentada ART nº 6399330-2. Para que chegue ao conhecimento de José Miguel Lenoir, Roseli Havenstein, Leticia Havenstein, Jonathan Havenstein, Wally Beling, Valéria Ewald, Valdira Havenstein Gieseler, Valmir Havenstein, Horst Lümke, João Carlos de Souza, Maria Goretti Cardoso de Souza, Volnei dos Santos Fraga, Antônio Telmo da Silva dos Santos, Alfablu Empreendimentos Imobiliários Ltda., Leonice Madalena Sanches, Residencial Bem Viver, Pedro de Abreu, Geraldo de Oliveira, Rozemilda Rodrigues, José Carlos May Cardoso, Ralf Georg, Eliese Otte Georg, Ivo Jung, Romilda Jung, Jaime Ebel, Wilson Ebel, Rubens Jorge Ebel, Norbert Böning, Isolde Böning, Sandra Ebel Cavalcante, Regina Ebel Pereira, Osni Schramm, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BOM RETIRO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM RETIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MIGUEL SCHWEITZER SEBOLD

Serviço Registral Imobiliário -- Rua Anita Garibaldi, nº 74, salas 01 e 02, Centro. ROGÉRIA MARIA CUSTODIO DE SOUZA, registradora imobiliária da Comarca de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos interessados que MIGUEL SCHWEITZER FILHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 047.668.629-61, residente e domiciliado à Rua Hercílio Luz, 35, centro, Alfredo Wagner/SC, requereu, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto a matrícula nº 4.469, cujo imóvel possui a área de 475.000,00m² (quatrocentos e setenta e cinco mil metros quadrados), situado na localidade de Riozinho, Alfredo Wagner/SC, onde será retificada a área para 371.411,35m² (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e onze metros e trinta e cinco centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao NORTE, com NORBERTO WAGNER e EUNICE FRANZ WAGNER -- Matrícula nº 2.471; Ao SUL, com DIVALDO LUIZ DE AMORIM e NOEMI

BATISTA DE AMORIM -- Matrícula nº9.708; Ao LESTE, com DARCI ADAIR GONÇALVES PADILHA (ÁREA DE POSSE), e com JOÃO VARDIVINO DOS SANTOS e RITA DE FÁTIMA ALVES (ÁREA DE POSSE); E, Ao OESTE, com NORBERTO WAGNER e EUNICE FRANZ WAGNER- Matrícula nº2.471. Procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL dos HERDEIROS DE MARTINHA DO AMARAL NETO, tendo em vista que são os confrontantes constantes na origem da matrícula nº4.469, e não há anuência expressa dos mesmos na planta, sendo que na documentação apresentada diz confrontar somente com ÁREAS DE POSSE; Para que se dirija a Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Retiro/SC, que está localizado na RUA ANITA GARIBALDI, Nº74, SALAS 01 E 02, CENTRO, em BOM RETIRO/SC, CEP: 88680-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro de retificação de área, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (QUINZE) DIAS contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, §3º da Lei 6.015/73.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CORREIA PINTO/SC

OFÍCIO DE CORREIA PINTO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOÃO HEMKEMAIER COELHO, DORALICE MADRUGA COELHO**

Endrigo Wilson Cenzi, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Correia Pinto/SC, nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/79, faz saber a todos os interessados que o Sr. JOÃO HEMKEMAIER COELHO, CPF 220.560.689-15, RG 1.139.893 SSP/SC, brasileiro, empresário, nascido em 11/09/1954 e DORALICE MADRUGA COELHO, CPF 722.198.239-20, RG 1.261.555 SSP/SC, brasileira, empresária, nascida em 29/08/1957, residentes e domiciliados na rua Rui Barbosa, n. 125, bairro São Pedro, no município de Correia Pinto/SC, apresentaram nesta Serventia requerimento datado de 31/10/2019, acompanhado dos documentos exigidos por lei, relativos ao DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na quadra "0" do Loteamento São Pedro, com a área superficial de 922,50 m² (novecentos e vinte e dois metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), situado no lado esquerdo da Avenida Rui Barbosa, na esquina formada com a rua Machado de Assis, município e comarca de Correia Pinto/SC, matrícula n. 4.637 deste Ofício, passando o referido imóvel, após o desmembramento, a ser constituído de 02 lotes com áreas de: 390,00 m² e 532,50 m², de acordo com os documentos aprovados e arquivados na Prefeitura Municipal de Correia Pinto. Assim, para que seja para que seja de amplo conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias, podendo o registro do Desmembramento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação conforme previsto no artigo 19 da Lei nº 6.766/79. Correia Pinto, 17 de novembro de 2020. _____ Endrigo Wilson Cenzi Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GABIL ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LIMITADA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que GABIL ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.401.109/0001-30, com sede na Rua São José, nº 322, Centro, Criciúma/SC, requereu o registro de desdobro, junto da matrícula nº 16.129, cujo imóvel possui a área de 1.135,80m², localizado na Rua Mario de Andrade, Bairro Pio Côrrea, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desdobrada com 362,64m², Área Remanescente com 773,16m². O pedido de desdobro foi aprovado em 28 de setembro de 2020, junto ao Município de Criciúma. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em

CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do desdobro protocolado sob nº 322.443, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): NORVANI REGINA FELISBINO MARTINS, VALDEMIR DOMINGOS MARTINS, REGIANE FEISBINO CREPALDI, JOSÉ VÂNIO CREPALDI, REGINALDO FELISBINO, JULIANO FELISBINO

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Norvani Regina, inscrita no CPF sob nº 021.617.849-51, residente e domiciliada na Rua João Manoel dos Santos, n.º 411, Bairro Sangão, na cidade de Criciúma, e outros, requereram o registro de desdobro, junto da matrícula n.º 139.062, cujo imóvel possui a área de 1.125,70m², localizado na Rua SD-741-009 e Rua João Manoel dos Santos, Bairro Sangão, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desdobrada com 283,60m², Área Remanescente com 842,10m². O pedido de desdobro foi aprovado em 15 de outubro de 2020, junto ao Município de Criciúma. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do desdobro protocolado sob nº 323.170, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento: Protocolo nº 339.261, 10/11/2020. Matrícula: 124.411, de 10/11/2010. Imóvel: Terreno urbano localizado na Guilherme Boldt. Área da matrícula: 12.967,78 m². Áreas desmembradas: Área com 3.402,85 m²; Área com 2.979,10 m²; e Área Remanescente com 6.585,83 m². Proprietária: CONEXÕES ESPECIAIS DO BRASIL LTDA. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JUDIT STOLL, WALTER STOLL

Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, JUDIT STOLL, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade com RG sob n.º 345.010, inscrita no CPF sob n.º 034.245.579-60, e seu cônjuge WALTER STOLL, brasileiro, aposentado, portador da

carteira de identidade com RG sob n.º 345.009, inscrito no CPF sob n.º 069.040.689-49, casados entre si em 17/07/1965, pelo regime da comunhão universal de bens, nos termos da certidão do assento de casamento com matrícula sob n.º 106047 01 55 1965 2 00001 231 0000231 10, expedida pela Escritania de Paz de Agrolândia/SC, com selo FNS53709-8ZYQ, residentes e domiciliados na rua Professor João Conrado Stoll, n.º 515, bairro Sumaré, Rio do Sul/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 9.326,59 m² (nove mil, trezentos e vinte e seis metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), situado na Rua Artur Hadlich esquina com a Avenida 25 de Julho, Centro, Município de Agrolândia/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, inicia-se a descrição no vértice 1, extremo norte do imóvel, deste segue com uma distância de 286.64 metros, confrontando na FRENTE com o lado par da Rua Artur Hadlich até o vértice 2; deste segue com ângulo interno de 80°55'30" e 36.00 metros, confrontando no LADO DIREITO com o imóvel matriculado sob o nº 20.322, de propriedade de Município de Agrolândia até o vértice 3; deste segue nos FUNDOS do imóvel, em três (03) linhas, com os respectivos ângulos internos e distâncias: 99°04'30" e 237.40 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 20.322 de propriedade de Município de Agrolândia; e com o imóvel matriculado sob o nº 14.790, de propriedade de Câmara de Vereadores de Agrolândia até o vértice 4; 90°00'00" e 17.77 metros até o vértice 5; e 270°00'00" e 44.91 metros, ambas confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 20.192, de propriedade de Judit Stoll e Walter Stoll; e Jutta Goebel e Almiro Goebel até o vértice 6; deste segue com ângulo interno de 85°39'40" e 17.83 metros, confrontando no LADO ESQUERDO, com o lado par da Avenida 25 de Julho até encontrar o vértice 1, ponto inicial da descrição deste memorial, e formando para o vértice 2 um ângulo interno de 94°20'20".. Cadastro imobiliário: 01.01.046.0500, matriculado sob nº 20.520, no livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central, que será parcelado de acordo com a planta topográfica de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Rodrigo Canani RNP: 06458329954 com a TRT n.º BR20200533211, acompanhada de Memorial Descritivo e Decreto Municipal do Poder Público de Agrolândia/SC, n.º 05 de 07 de maio de 2020. Declaração de Atividade Não Constante n.º 004/2020, emitida em 30/04/2020, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 16 de novembro de 2020. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JUDIT STOLL, WALTER STOLL**

Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, na forma da lei . . . Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, JUDIT STOLL, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade com RG sob n.º 345.010, inscrita no CPF sob n.º 034.245.579-60, e seu cônjuge WALTER STOLL, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade com RG sob n.º 345.009, inscrito no CPF sob n.º 069.040.689-49, casados entre si em 17/07/1965, pelo regime da comunhão universal de bens, nos termos da certidão do assento de casamento com matrícula sob n.º 106047 01 55 1965 2 00001 231 0000231 10, expedida pela Escritania de Paz de Agrolândia/SC, com selo FNS53709-8ZYQ, residentes e domiciliados na rua Professor João Conrado Stoll, n.º 515, bairro Sumaré, Rio do Sul/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 1.107,46m² (um mil, cento e sete metros e quarenta e seis decímetros quadrados), denominado a Área 02, situado no lado par da Rua Artur Hadlich, esquina com a avenida 25 de Julho, Centro, Município de Agrolândia/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, que apresenta as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, com o lado par da Rua Artur Hadlich; FUNDOS, com o imóvel matriculado sob o nº 20.191, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Judit Stoll e Walter Stoll; e Jutta Goebel e

Almiro Goebel; com o imóvel matriculado sob o nº 11.312, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Nilzo Mauro Niquelatti e Jane Janete Schaffer; e com o imóvel matriculado sob o nº 9.701, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Luciano Loffhagen e Risiana Mohr Loffhagen; LADO DIREITO, com o lado ímpar da Avenida 25 de Julho; e LADO ESQUERDO, com a Área 1 (Remanescente) do imóvel matriculado sob o nº 20.190, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Judit Stoll e Walter Stoll; e Jutta Goebel e Almiro Goebel. Cadastro imobiliário: 01.01.059.1490, matriculado sob nº 20.849, no livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central, que será parcelado de acordo com a planta topográfica de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Rodrigo Canani RNP: 06458329954 com a TRT n.º BR20200533211, acompanhada de Memorial Descritivo e Decreto Municipal do Poder Público de Agrolândia/SC, n.º 056 de 07 de maio de 2020. Declaração de Atividade Não Constante n.º 003/2020, emitida em 30/04/2020, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 16 de novembro de 2020. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IMOVEIS JELU LTDA**

Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, na forma da lei . . . Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, IMÓVEIS JELU LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.348.892/0001-32, com sede em rua dos Pioneiros, 565, sala 01, Centro, município de Agrolândia/SC., foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o LOTEAMENTO URBANO do imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 43.771,47 m² (quarenta e três mil, setecentos e setenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), situado no lado ímpar da rua Ricardo Hobus, distante 224,75 metros do lado ímpar da rua Ricardo Betta, bairro centro, município de Agrolândia/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, que conforme planta topográfica e memorial descritivo de responsabilidade do Engenheiro Florestal Alcir José Testoni CREA/SC nº 084.443-0, com ART nº 6960849-8, apresenta as seguintes medidas e confrontações: partindo do extremo Oeste da propriedade, junto da Rua Ricardo Hobus, após o ângulo de 59°56'41", segue em uma linha reta de 22,73 metros, confrontando com o lado ímpar da Rua Ricardo Hobus, deste, segue em uma linha curva com o desenvolvimento de 10,71 metros (raio = 6,00 metros) e ângulo central da curva 102°17'29", de onde segue em uma linha reta de 91,19 metros, de onde deflete à esquerda em um ângulo de 240°46'44", segue em uma linha reta de 30,27 metros, todas confrontando com terras de Samuel Hasse, de onde deflete à esquerda em um ângulo de 119°13'30", segue uma linha reta de 198,76 metros, confrontando com terras de Valmor Degenhardt, deste, segue em uma linha irregular de 25,50 metros, confrontando com uma área sem documento comprobatório de direito de propriedade nos termos do C.C.B., de onde segue em uma linha irregular de 170,43 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Trombudo, de onde segue uma linha reta de 184,98 metros dividindo com terras de Reinoldo Henning, Giovanni E. Galvani, Reinoldo Henning, Reinoldo Henning e Alexandre Schot, de onde deflete à esquerda em um ângulo de 267°50'33", segue em uma linha reta de 60,00 metros, confrontando com terras de Alexandre Schot, de onde deflete à esquerda em um ângulo de 92°09'27", segue em uma linha reta de 47,00 metros, confrontando com o lado ímpar da Rua Ricardo Betta, de onde deflete à esquerda em um ângulo de 87°51'12", segue em uma linha reta de 136,72 metros, de onde deflete à esquerda em um ângulo de 267°33'24", segue em uma linha reta de 48,58 metros, ambas confrontando com terras de Reinoldo Henning, de onde deflete à esquerda em um ângulo de 65°02'34", segue em uma linha reta de 66,92 metros, dividindo terras de Cerâmica Hobus Ltda. e Claudia Henning, de onde deflete à esquerda em um ângulo de 299°13'16", segue em uma linha reta de 101,86 metros, confrontando com terras de Claudia Henning, encontrando o ponto de partida da descrição desta área, matriculado sob nº 20.704, no livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central, que será parcelado de acordo com a planta topográfica de responsabilidade do Engenheiro

Civil Eduardo Aragão Silva CREA/SC: 054967-8 com a ART n.º 7137539-4, acompanhada de Memorial Descritivo e Decreto Municipal do Poder Público de Agrolândia/SC, n.º 061 de 19 de maio de 2020. LAO - Licença Ambiental de Operação n.º 110715062015, emitida em 03/02/2020, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 17 de novembro de 2020. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - MAUA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MAUÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE MAUA**

Renato Machado Teixeira de Andrade, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mauá, serviço extrajudicial situado na Rua do Comércio, 21, conjunto 402, Mauá, São Paulo, FAZ SABER que foi protocolado nesta Serventia, sob nº 146.862, aos 12/02/2020, requerimento por meio do qual WAGNER GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 30.264.381-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 273.106.388-24, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VANESSA TAMASHIRO DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 26.655.506-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 212.825.778-67, solicitou o reconhecimento de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, do imóvel objeto da transcrição nº 1.494, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP, constituído da casa nº 640 da Rua dos Bandeirantes e seu respectivo terreno com área de 200,00m², descrito como parte dos lotes 17 e 18 da quadra 21, quinhão 54 do Sítio Bocaína, Mauá/SP. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos proprietários do imóvel usucapiendo HENRIQUE CANO MUNHOZ, ANTONIA MODESTO PEREIRA E ANTONIO AUGUSTO PEREIRA, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor do pedido da Usucapião Extrajudicial que se encontra em andamento neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 216-A, impugnar fundamentalmente o presente procedimento, no prazo legal de 15 dias. O pedido da usucapião extrajudicial foi instruído com os documentos enumerados no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, os quais se encontram disponíveis neste Serviço imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §2º do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos notificados ao pedido de usucapião extrajudicial. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data da primeira publicação deste edital, que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a usucapião extrajudicial. O Oficial Renato Machado Teixeira de Andrade.

COMARCA - MONTE APRAZIVEL/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **CARLOS ABIB CURY**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DESDE 26 DE MAIO DE 1928 - RUA SÃO JOÃO, Nº 461 --FONE 32753109 CEP. 15150-000 - MONTE APRAZÍVEL -- ESTADO DE SÃO PAULO OFICIAL: JOSÉ EDUARDO DIAS EDITAL JOSÉ EDUARDO DIAS, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Monte

